第 64/2022 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第8/2020號行政命令,以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定,且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後,作出本批示。

- 一、經考慮司法警察局提出的申請及依據後,批准下列經第 34/2020號保安司司長批示許可使用的錄像監視系統攝影機續 期使用:
 - 一)於司法警察局路氹分局的22台錄像監視系統攝影機;
- 二)於司法警察局毒品罪案調查處鴻發辦事處的2台錄像監 視系統攝影機。
 - 二、司法警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。
- 三、使用許可期間為兩年,自前一許可期間屆滿日起計算, 可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

二零二二年六月九日

保安司司長 黃少澤

二零二二年六月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 64/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

- 1. Considerando os pedidos e respectivos fundamentos apresentados pela Polícia Judiciária (PJ), autorizo a renovação da utilização das seguintes câmaras de videovigilância, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 34/2020:
- 1) As 22 câmaras de videovigilância instaladas na Delegação do COTAI da PJ;
- 2) As 2 câmaras de videovigilância instaladas nas instalações do Edifício Hung Fat Garden da Divisão de Investigação e Combate ao Tráfico de Estupefacientes da PJ.
- 2. A PJ é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.
- 3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.
- 4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Junho de 2022.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Junho de 2022. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 35/2022 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,並根據經第214/2010號行政長官批示修改的第307/2007號行政長官批示第六款、第七款及第九款的規定,作出本批示。

一、委任社會文化司司長辦公室代表梁詠嫻為長者事務委員 會委員,任期兩年。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 35/2022

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto nos n.ºs 6, 7 e 9 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 307/2007, na redacção dada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como vogal da Comissão para os Assuntos do Cidadão Sénior, pelo período de dois anos, a representante do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Leong Veng Hang.